PORTARIA Nº 154/2014

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Lisete Francesconi Höring** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 91/2014, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa Polo Arquitetura e Construções Ltda ME, tendo por objeto execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde – Garagem, visando promover a guarda adequada dos veículos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Setembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração